DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 233/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Psicólogo, publicado em Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2026, Edição 1210 E, páginas 2 à 5;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4846/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **declarada desistente** a candidata **NATALIA RAFAELA FRATE,** aprovada em 6ª colocação no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Psicólogo**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do processo administrativo nº 4846/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 05 de agosto de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 233/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Psicólogo, publicado em Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2026, Edição 1210 E, páginas 2 à 5;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4846/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **declarada desistente** a candidata **NATALIA RAFAELA FRATE,** aprovada em 6ª colocação no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Psicólogo**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do processo administrativo nº 4846/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 05 de agosto de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 233/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Psicólogo, publicado em Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2026, Edição 1210 E, páginas 2 à 5;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 4846/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **declarada desistente** a candidata **NATALIA RAFAELA FRATE,** aprovada em 6ª colocação no Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de **Psicólogo**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocolada por meio do processo administrativo nº 4846/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 05 de agosto de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.